

RESOLUÇÃO N.º 165/CONSUN/2022

Altera o **Regimento da Unoesc**.

O **Presidente do Conselho Universitário** da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, Prof. Aristides Cimadon, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o Regimento do Consun e deliberação da Câmara Administração e Normas,

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar o **Regimento da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc**, nos termos do Parecer n.º 152/Consun/2022, o qual é parte integrante desta Resolução.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Resolução n.º 85Consun/2021.
Registre-se e Publique-se.

Joaçaba-SC, em 09 de dezembro de 2022.

**Prof. Aristides Cimadon,
Presidente do Conselho Universitário**